



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO /2024.1

DISCIPLINAS: Endodontia II (ODO083GV)

O Departamento de Odontologia da Unidade ICV faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2024.1) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 1 (uma) vaga(s) para monitores bolsistas e de 2 (duas) vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado na disciplina de Endodontia II ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: acessar o link ([LINK](#)) durante o período de inscrição, e preenchê-lo

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Entrevista, onde serão abordados os seguintes tópicos:

Horários disponíveis para dedicação à monitoria;
Conhecimentos gerais sobre a disciplina de Endodontia II

- 2 - Critério(s) de desempate:

Nota mais alta na média final da disciplina de Endodontia II;
Maior índice de Rendimento Acadêmico (IRA)

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO

PERÍODO: 01/03/2024 a 08/03/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Google formulário (acesso pelo e-mail institucional): ([LINK](#))

SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 12/03/2024, terça-feira, às 11:30hr

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Laboratório da ABO

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 14/03/2023 às 14:00

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Site do departamento de Odontologia

Juiz de Fora, 21 de fevereiro de 2024.

JEAN SOARES MIRANDA
Vice Chefe do Departamento

BERNARDO CESAR COSTA
CAROLINA OLIVEIRA DE LIMA
RAFAEL BINATO JUNQUEIRA
Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Oliveira de Lima, Professor(a)**, em 21/02/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Binato Junqueira, Professor(a)**, em 21/02/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Cesar Costa, Professor(a)**, em 21/02/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jean Soares Miranda, Vice-Chefe de Departamento**, em 22/02/2024, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1714056** e o código CRC **AA381335**.
